Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.652, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1988

Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de LARANJAL PAULISTA, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, um credito suplementar na importância de Cz$-52.540.000,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e quarenta mil cruzados) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1	ORGÃO LEGISLATIVO	
1.1	CÂMARA MUNICIPAL	
	01010012.01-3120 - Material de Consumo(3/2)	200.000,00
2	ORGÃO EXECUTIVO	
2.1	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA TÉCNICA	
	03070212.02-3111 - Pessoal Civil (6)	200.000,00
	03070212.02-3132 - Outros Serviços e Encargos (10/4)	500.000,00
2.2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS	
	Administração	
	03070212.03-3111 - Pessoal Civil (12)	1.000.000,00
	03070212.03-3113 - Obrigações Patronais(13)	350.000,00
	03070212.03-3120 - Material de Consumo(14/6)	200.000,00
	03070212.03-3131 - Remuneração Serviços Pessoais (15)	100.000,00
	03070212.03-3132 - Outros Serviços e Encargos (16/9)	1.000.000,00
	Finanças	
	03080322.04-3111 - Pessoal Civil(18)	3.000.000,00
	03080322.04-3113 - Obrigações Patronais(19)	600.000,00
	03080322.04-3132 - Outros Serviços e Encargos(22/3)	800.000,00
2.3	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	Ensino de 1º Grau	
	08421882.05-3111 - Pessoal Civil(25/2)	8.500.000,00
	08421882.05-3113 - Obrigações Patronais(26)	2.700.000,00
	08421882.05-3131 - Remuneração Serviços Pessoais(28)	500.000,00
	08421882.05-3132 - Outros Serviços e Encargos(29/5)	300.000,00
	08424272.10-3120 - Material de Consumo(33/6)	1.000.000,00

-continua fls. 2 -

	Ensino de 2º Grau	
	08431972.06-3111 - Pessoal Civil (35)	200.000,00
	08431972.06-3113 - Obrigações Patronais(36)	250.000,00
	08431972.06-3132 - Outros Serviços e Encargos (38)	2.000.000.00
	Educação Física e Desportos	
	08462242.07-3111 - Pessoal Civil (39)	200.000,00
	08462242.07-3113 - Obrigações Patronais(40)	100.000,00
	Biblioteca Municipal	
	08482472.08-3111 - Pessoal Civil (48)	300.000,00
	08482472.08-3113 - Obrigações Patronais(49)	100.000,00
	Serviços de Obras Sociais	
	13754862.09-3111 - Pessoal Civil(55)	3.000.000,00
	13754862.09-3113 - Obrigações Patronais(56)	900.000,00
2.4	DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS	
	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	
	16885342.12-3111 - Pessoal Civil(70/2)	6.000.000,00
	16885342.12-3113 - Obrigações Patronais(71)	2.000.000,00
	Serviço Municipal de Agua e Esgoto	
	13764472.13-3111 - Pessoal Civil(78)	2.300.000,00
	13764472.13-3113 - Obrigações Patronais(79)	650.000,00
	13764472.13-3132 - Outros Serviços e Encargos(82/4)	4.000.000,00
	Limpeza Pública	
	10603252.14-3111 - Pessoal Civil(86)	1.700.000,00
	10603252.14-3113 - Obrigações Patronais(87)	500.000,00
	Parques e Jardins	
	10603282.15-3111 - Pessoal Civil(93)	400.000,00
	10603282.15-3113 - Obrigações Patronais(94)	100.000,00
	10603282.15-3132 - Outros Serviços e Encargos (97)	200.000,00
	Serviços Funerários	
	10603262.16-3111 - Pessoal Civil (100)	150.000,00
	10603262.16-3113 - Obrigações Patronais(101)	40.000,00
	Logradouros Públicos	
	10605752.17-3132 - Outros Serviços e Encargos (109/2)	5.000.000,00
2.5	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	15824952.19-3251 - Inativos (118)	1.000.000,00
	15824952.19-3252 - Pensionistas(119)	500.000,00
	TOTAL	52.540.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

-continua fls. 3

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 16 de novembro de 1988.

AIR PIRES DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 16/novembro/1988

José Thomé
Secretário Adjunto

Registrada as fls. 108v. do Livro de Registro de Leis nº 11.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista,161188

Marlene Zanetti
Oficial Administrativo